

Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços Setor de Licitações e Contratos



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210342 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-032-PMVX

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, PREFEITURA MUNICPAL e a empresa HELLO CONSTRUTORA EIRELI, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Fornecimento de material de construção, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210342, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Rua Manoel Felix de Farias Nunes Nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal, e a Empresa: HELLO CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 20.277.156/0001-21, com sede na RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 140, CENTRO, Vitória do Xingu-PA, CEP 68383-000, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada por seu representante Sr. ADENILSON MIGUEL DE JESUS LAIA, residente na rua RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 140, CENTRO, Vitória do Xingu-PA, CEP 68383-000, portador do CPF 036.849.772-09, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo n º. 20210342, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-032-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210342, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-032-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 08/07/2021 a 31/12/2021, estendendo a sua vigência até o prazo máximo de 12 (doze) meses, onde terá início em 31/12/2021 a 07/07/2022, conforme autoriza Art. 57, § 2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão de acordo com recursos, conforme dotação orçamentária a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Atividade 1007.044510052.2.018 Manutenção da Secretária de Obras, Viação e Infra-estrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24.



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços Setor de Licitações e Contratos



CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 30 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53 MÁRCIO VIANA ROCHA

> Prefeito Municipal **CONTRATANTE**

CONTRATADA: HELLO CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 20.277.156/0001-21 ADENILSON MIGUEL DE JESUS LAIA

CPF: 036.849.772-09

1	CPF:	
2	CPF:	